



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

08/12/2025

Ass.: _____

PORTARIA n.º 173/2025, de 08 de dezembro de 2025.

"Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Passagens) à servidora Márcia Martins Regazzon."

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte, passagem em transporte terrestre de Barra do Quaraí/RS a Uruguaiana/RS (ida e volta) e de Uruguaiana/RS a Porto Alegre/RS, e passagem aérea de Porto Alegre/RS a Uruguaiana/RS, à servidora MÁRCIA MARTINS REGAZZON, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 10 a 12/12/2025, para participar do WORKSHOP NA TAG – ETP, TR & PESQUISA DE PREÇOS COM IA – TREINAMENTO PRESENCIAL E GRATUITO DA NOVA VERSÃO DO SISTEMA NA TAG (10/12) e do CURSO: COMO REALIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA NA LEI Nº 14.133/2021? (11 e 12/12), ambos promovidos pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de dezembro de 2025.

Ver. Rick Romero Mossi

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí/RS